



Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 08 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 1500381-69.2024.8.26.0073

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). AUGUSTO BRUNO MANDELLI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) SELENILDO FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, RG 36.711.047-X, CPF 366.855.178-24, que lhe foi proposta uma ação de Regulamentação de Visitas por parte de Tainara de Fatima Valentim e o menor P.C.V.R, alegando em síntese que, a forma de visitas anteriormente estipulada não se mostra mais adequada à realidade atualmente vivenciada pelas partes, razão pela qual é imprescindível uma nova definição para o exercício do direito. Requer que as visitas sejam monitoradas pela genitora e por mais alguém de sua confiança, em dias e horários previamente combinados e só a partir dos 5 anos (infante irá fazer 4 anos) que o menor possa passar o dia inteiro com o genitor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 11 de novembro de 2024.

PROCESSO Nº 1002111-17.2020.8.26.0073  
Classe: Assunto: Recuperação Judicial e Falência  
Requerente: CARTAPLAST DO BRASIL EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES QUE TRATA O ART. 18º, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL 11.101/2005. EDITAL ART. 18º, DA LEI FEDERAL 11.101/2005 - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ - PROCESSO N.º 1002111-17.2020.8.26.0073 - EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CARTAPLAST DO BRASIL EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO, DR. AUGUSTO BRUNO MANDELLI, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER  
QUE FOI APRESENTADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, O QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO, COM BASE NOS  
JULGAMENTOS PROFERIDOS NOS INCIDENTES DE HABILITAÇÃO/IMPUGNAÇÃO, ACOSTADOS AOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE CREDORES - CLASSE I ? TRABALHISTA:

ALEXANDRE BARRETO R\$ 3.623,33, ANTONIO DA SILVA ROSA R\$ 3.345,69 ARMANDO  
DOS SANTOS FILHO R\$ 3.541,53, BENEDITO DA LUZ SIMAO R\$ 4.090,92, BRUNAFRANCIELE SILVA DE SOUZA R\$ 2.787,00, CASSIA DOMINGUES FORTUNATO R\$ 3.345,69, CLAUDIRENE APARECIDA SOARES R\$ 3.541,53, CLAYTON CARLOS SEBASTIAO R\$ 2.346,19, CLOVIS AP. PROENÇA R\$ 3.541,53, DANIELA APARECIDA BERGAMO R\$ 6.175,24, DEBORA APARECIDA BERGAMO R\$ 3.541,53, DIEGO CESAR DA SILVA R\$ 1.837,00, ERIKA CAROLINE DA S. BEZERRA R\$ 3.344,66, FABIANO ANTUNES T PROENÇA R\$ 13.831,96, FABIO NAVARRO BRUN R\$ 6.060,00, FABIO RAFAEL CERMÍNIO R\$ 3.894,33, FERNANDA Q. RODRIGUES R\$ 3.941,74, FERNANDO EMOLO R\$ 4.139,41, FERNANDO GUERREIRO PALMA R\$ 6.466,00, GEMIMA D. FORTUNATO R\$ 18.554,11, GIOVANI MANOEL GREGORIO R\$ 28.068,46, GIOVANI PARIZZE PINHEIRO, R\$ 8.950,26, IRENE DA SILVA BORGES ROCHA R\$ 3.345,69, J. M. LIMA ASSESSORIA ECONOMICO FINANCEIRA LTDA, R\$ 131.750,92, JEAN ENEL MARCELIN R\$ 12.349,96, JEAN MOREIRA DE SOUZA R\$ 1.670,00, JOÃO BATISTA PORFIRO BRAZ R\$ 15.067,06, JOSÉ ANTONIO F. DE CARVALHO R\$ 4.629,42, JOSÉ DONIZETE PINTO RAFAEL R\$ 3.345,69, JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA R\$ 3.345,71, JULIANA PAULA MARCOLINO SILVESTRE R\$ 3.332,81, JULIANO APARECIDO FERNANDES R\$ 4.630,07, JUVILHANA FERREIRA AS SILVA BRUNO R\$ 3.332,56, KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA R\$ 3.610,69, LUCIANO DA SILVA ROSA R\$ 3.641,69, LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA R\$ 29.012,37, LUIZ CARLOS RIBEIRO R\$ 1.150,00, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS R\$ 3.336,03, MAGNA CANDIDA DA SILVA R\$ 3.599,69, MANOEL GERALDO FERREIRA R\$ 3.697,69, MARCELO RODRIGO DE ASSIS R\$ 8.125,00, MARIA JOSE DE JESUS R\$ 43.750,00, MARIA MADALENA C. DA SILVA R\$ 3.345,69, MARCOS ALEXANDRE O. DE MORAES R\$ 4.150,00, NELSON DE JESUS MARTINS R\$ 43.750,00, PAULO DA SILVA ROSA R\$ 3.541,53, PAULO GOMES DA SILVA R\$ 3.773,65, PAULO SERGIO DA SILVA R\$ 1.150,00, RENAND DORCIVILLE R\$ 3.345,69, ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA R\$ 9.624,38, RODE QUEREN ISIDORO R\$ 1.670,00, RODRIGO CRISTIANO PROCOPIO R\$ 3.346,11, RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 3.556,69, SERGIO JOSE DE ASSIS R\$ 28.549,50, SIDNEI GOMES R\$ 11.899,91, SIMONE SELMINE R\$ 4.190,00, TATIANE GOLÇALVES R\$ 3.719,33, TAYNA FRANCIELLI DA SILVA R\$ 3.345,69, THAIS BRAGA R\$ 3.345,69, VALDIR DA COSTA RODRIGUES R\$ 6.898,07, VANESSA COPETI DA SILVA R\$ 3.345,69, VICTOR SILVESTRE DE OLIVEIRA R\$ 1.150,00, VICTOR HUGO ALVES CESAR R\$ 2.428,02, WELLINGTON DOS REIS DE OLIVEIRA R\$ 2.986,03. TOTAL CLASSE I ? TRABALHISTA: R\$ 578.802,83. CLASSE II ? GARANTIA REAL: QUALLYCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$ 943.161,33. TOTAL CLASSE II ? GARANTIA REAL: 943.161,33. CLASSE III ? QUIROGRAFÁRIO: A. CARNEVALLI CIA LTDA R\$ 44.034,82, A. M. G. ALBUQUERQUE & ALBUQUERQUE LTDA R\$ 429,63, AUTO POSTO BIZUNGA LTDA R\$ 9.532,25, BANCO BRADESCO S.A. R\$ 230.415,43, BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL R\$ 94.685,22, BANCO SAFRA R\$ 291.660,04, BRASKEM S/A R\$ 677.554,88, MASSA FALIDA DE BRK S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO R\$ 120.869,10, GLOBAL SECURITIZADORA S/A R\$ 50.000,00, BERSI ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA ? ME R\$ 4.515,66, CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 2.027.912,73, CASA DAS LONAS FREIOS EMBREAGENS OURINHOS LTDA. R\$ 471,00, COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA R\$ 135.709,30, COMPOLIMEROS INDUSTRIA E IMPORTACAO DE PLASTICOS EIRELI R\$ 175.099,35, CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A. R\$ 254.790,23, CRISTAL MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 98.789,19, CRISTINA HELENA E SILVA MAQUINAS R\$ 16.458,34, CROMEX S/A R\$ 594.339,83, EDNEI CARNEIRO DE QUEIROS R\$ 6.116,06, ELETROTECNICA TROMBETA LTDA R\$ 215,58, EMPRESA PAULISTA DE EMBALAGENS AGROINDUSTRIAS LTDA R\$ 1.529,85, EVIDENCIA LOGISTICA TRANSPORTES LTDA R\$ 5.820,48, GLOBOKRAFT INDUSTRIA DE EMBALAGENS ? EIRELI R\$ 8.886,32, HOSPITAL SANTA JULIANA R\$ 131.807,75, IBERIA INDUSTRIA DE



EMBALAGENS LTDA. R\$ 30.989,52, INVISTA CREDITO E INVESTIMENTO S.A R\$ 23.106,71, IRANI PAPEL E EMBALAGENS S/A R\$ 26.681,58, LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS M R\$ 113.524,83, MACEDO & SOUZA LTDA R\$ 1.511,73, MACROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA R\$ 148.726,50, MAGGI DISTRIBUIDORA DE CAMINHOS LTDA R\$ 930,11, MANDURI TRUCK CENTER LTDA. R\$ 103,50, MICROONDULADO E CAIXAS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 183.560,54, MIXRESINAS COMERCIO DE RESINAS TERMOPLASTICAS EIRELI R\$ 101.640,00, MOTECH PLASTICOS LTDA R\$ 9.192,47, P. B LOPES & CIA LTDA R\$ 4.060,66, POLIREX COMERCIO DE RESINAS PLASTICAS LTDA R\$ 74.470,10, PUMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO-PADRONIZAD R\$ 87.475,86, QUALLYCRED SECURITIZADORA S/A R\$ 305.006,76, REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A R\$ 276.942,71, RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP R\$ 22.848,82, RED PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP R\$ 3.288,95, RESIDENCIAL MILLA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R\$ 102.408,38, RF LOBO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS R\$ 4.820,69, RIQUENA NETO AR-CONDICIONADO LTDA R\$ 2.088,90, SAFERCHEM COMERCIO E MATERIAL PLASTICO LTDA R\$ 59.228,13, SCANIA LATIN AMERICA LTDA R\$ 22.087,38, TEC REVEST- COMERCIO E SERVICOS DE REVESTIMENTOS EM CILINDROS EIR R\$ 3.060,73, THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA R\$ 3.588,71, TICKET SOLUCOES HDFGT S/A R\$ 9.683,14, TS COLLECTION COMERCIAL E SERVICOS LTDA R\$ 88.609,50, UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO R\$ 54.413,67, VIC FACTORING FOMENTO MERCANTIL EIRELI R\$ 327.884,93, VITTA COMERCIAL LTDA R\$ 1.563,25, WMRP COMERCIAL DE POLIMEROS S.A. R\$ 53.403,13, ZATIX TECNOLOGIA S/A. R\$ 215,54. TOTAL CLASSE III ? QUIROGRAFÁRIO: R\$ 7.128.760,47. CLASSE IV ? ME/EPP: ANDERSON JESUS GUTIERREZ 27949074841 R\$ 270,00, ANDERSON TEIXEIRA HENRIQUE ? ME R\$ 641,90, ASJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI R\$ 135.804,02, CARLOS KENJI OKUYAMA ME R\$ 13.726,60, D.L.B INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 19.738,37, DAS - D'ANGELO SERVICOS DE ASSESSORIA GERENCIAL E DE APOIO ADMINI R\$ 12.400,00, DOUGLAS LUIZ DE MORAES R\$ 2.000,00, E. J. CASTILHO & CIA LTDA ? EPP R\$ 2.461,34, G4 INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ? EPP R\$ 3.117,93, GRANMAXX FERRAMENTAS LTDA ? ME R\$ 1.089,22, IDEALIZA TRANSPORTES EIRELI R\$ 18.788,47, IDEALOG TRANSPORTES EIRELI R\$ 40.451,76, MOACIR ALVES BARROSO 09370450807 R\$ 3.000,00, MORACI DAVILA ME R\$ 4.146,43, MOTORTEC COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES ELETRICOS LTDA ? EPP R\$ 488,20, PAULO DE TARSO COSTA E SILVA ? ME R\$ 2.314,20, R. R. PINHEIRO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS R\$ 13.417,25, RAPIDO XAPURI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ? ME R\$ 38.190,19, S & M - COMERCIO DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA ? ME R\$ 7.950,00, TEMPO REAL TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI R\$ 4.473,15, I9B INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ? EPP R\$ 6.973,18, IVO TERRUGGI JUNIOR ? ME R\$ 2.909,42, MARIA ROSALIA VIEIRA BISPO 19544473882 R\$ 600,00, SISTELETRO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA ? ME R\$ 6.522,44, THIAGO HENRIQUE PEREIRA BELINELLI R\$ 164,40. TOTAL CLASSE IV ? ME/EPP: R\$ 341.638,47. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - R\$ 8.992.363,10.

SERÁ O PRESENTE EDITAL, POR EXTRATO, AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. AVARÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

## 2ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ARNALDO RIGONATI AUGUSTO, REQUERIDO POR MARIA

APARECIDA MARTINS DE SOUZA AUGUSTO - PROCESSO Nº1003690-92.2023.8.26.0073. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível,

do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/10/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de ARNALDO RIGONATI AUGUSTO, CPF 19520140859, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer

pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Aparecida Martins

de Souza Augusto. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 18 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001400-70.2024.8.26.0073

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a).

Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1001290 71 2024 8 26 0073 que neste juízo corre os tramites, processo de Adjucação Compulsória em que uma das rés é CRISTINA SCHREURS, portadora do RG nº 11.795.810-SSP/SP, CPF 066.807.428-03, que lhe foi proposta por parte de ROBERTO FELICIANO e LUCIENE CAETANO FELICIANO, requerem adjucação compulsória do LOTE 03 DA QUADRA 29 do Loteamento denominado Vivenda do Solemar, na cidade de Avaré/SP para posterior averbação no Ofício Imobiliário competente, em favor dos requerentes, Foi realizada tentativa para localizar a ré no endereço na Rua Bernardino Machado,489, no bairro da Granja Julieta, na cidade de São Paulo-SP-CEP 04029-200; onde foi obtida a informação de que a mesma encontra-se fora do país a trabalho e não possui data para retorno. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificada dos ultiores termos do processo e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 03 de outubro de 2024.